



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Gabinete do Presidente

DECLARAÇÃO

A Câmara Municipal de Quissamã, DECLARA, para todos os fins de direito, com arrimo no Art. 143 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quissamã, que a Sessão Legislativa da Câmara para o exercício de 2022, teve o início no dia 02 de fevereiro de 2022.

Assim dispõe:

Art. 143 – Serão realizadas 2 (duas) Sessões Ordinárias semanais, sempre às terças-feiras e quartas-feiras, com início às 11:30 (onze e trinta minutos) com duração de até 2 (duas) horas, automaticamente prorrogáveis por mais 2 (duas) horas quando da necessidade de conclusão de debates parlamentares ou apreciação de proposições.

Quissamã, 15 de fevereiro de 2022

Marcio Oliveira Pessanha

Presidente